



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Decreto 3.418/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA, PPA E LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal 2.636/17 decreta;

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no PPA e na LDO e no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$6.850.000,07 (seis milhões cento oitocentos e cinquenta mil reais e sete centavos), conforme segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.181.2602-1014 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BPFON	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00551 00.000000 – FTE DE RECURSOS (976 CONV/EST/BPFON)	R\$ 6.825.000,00
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00552 00.000000 – FTE DE RECURSOS (976 CONV/EST/BPFON)	R\$ 25.000,00
15.451.2602-2018 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.30.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00711 00.000000 – FTE DE RECURSOS (972 CONV/EST/BPFON)	R\$ 0,07

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação do repasse do convênio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, e o cancelamento das seguintes contas orçamentárias:

REPASSE CONVENIO MUNICIPIO/SEC SEGURANÇA PUBLICA(976)	R\$ 850.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE (972)	R\$ 0,07

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.181.2602-1014 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BPFON	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00550 00.000000 – FTE DE RECURSOS (972 CONV/EST/BPFON)	R\$ 6.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 julho de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de agosto de 2017.


 Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal